



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 29/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

OS Vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, bem como, o direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentárias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

I-Fornecer a relação de todos os contratos de prestação de serviços prestados ao Centro de Referência de Assistência Social, quanto a cursos ministrados, terceirização de programas e outros contratos realizados na prestação de serviços para gerir o bom andamento dos programas, durante os exercícios financeiros de 2013, 2014, 2015 e 2016;

II-Informar qual a forma de contratação de cada um, se por processo de licitação ou dispensa/inexigibilidade de licitação, fornecendo cópia de toda documentação relativo a todas as contratações;

III- Fornecer cópia das respectivas notas de empenho e as liquidações, descrevendo se os pagamentos foram feitos por emissão de cheques ou transferência bancária eletrônica;

IV- Informar se os serviços foram efetivamente executados, de conformidade com o objeto de cada contrato firmado, nomeando o servidor público municipal responsável à época pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos.

Justificativa:

Estas informações se justificam para que possamos exercer as funções da vereança de fiscalizar e dar as devidas informações a população estrelense e, ainda, haja vista, os princípios constitucionais da transparência, eficiência, legalidade e economicidade, nos quais, o agente político deve pautar suas condutas a frente da Administração Pública.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 14 de Junho de 2017.

Adimilson Pereira Dias

Vereador

André Pelarin

Vereador



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

Gino Severiano dos Santos
Vereador

A handwritten signature in black ink, appearing as a series of connected, somewhat abstract strokes.

Pedro Caluz da Silva
Vereador

